

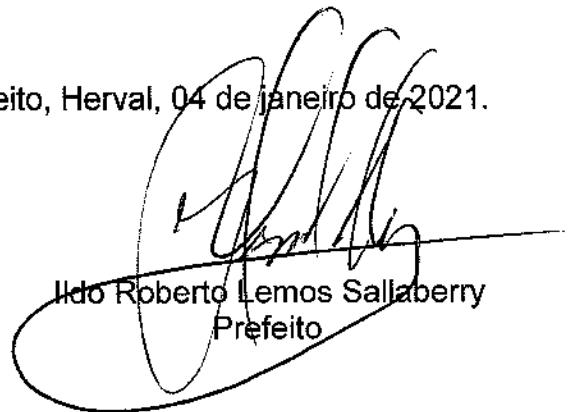
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JULIO CESAR MACHADO ÁVILA, ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JULIO CESAR MACHADO ÁVILA, Abono de Permanência conforme antiga redação Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 161/2020, a partir da data retroativa a 29 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito